



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

## Edital Complementar 2º Chamada do *Campus Ibirubá/IFRS* nº 20/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021

A Diretora Geral do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o Edital Complementar 2º Chamada do *Campus Ibirubá/IFRS* nº 20/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021.

### 1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 01/09/2021 a 31/01/2022.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas para a Direção/Coordenação de Ensino, contendo os documentos especificados no **item 8 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**, através de formulário disponível em:

<https://forms.gle/jv1AMS8zg5oHVCjK9>

### 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
1- Publicação do edital Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021. Disponível em: <a href="https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-17-2021-bolsas-de-ensino-2021/">https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-17-2021-bolsas-de-ensino-2021/</a>	18/03/2021	PROEN
2- Publicação do Edital 2º Chamada Complementar do Campus Ibirubá	28/06/2021	Direção / Coordenação de Ensino
3- Período previsto para a submissão e envio da documentação prevista no <b>item 8 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> .	06/07/2021 a 18/07/2021	Coordenador do Programa / Projeto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

Através do link: <a href="https://forms.gle/jv1AMS8zg5oHVCjK9">https://forms.gle/jv1AMS8zg5oHVCjK9</a>		
4- Reunião da CAGE para análise das propostas	19/07/2021	CAGE
5-Divulgação preliminar das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i>	19/07/2021	Direção / Coordenação de Ensino
6- Submissão, à CAGE, de recursos ( <b>Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> ) quanto a não homologação da proposta, através do e-mail: <a href="mailto:comissao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">comissao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a> e <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	20/07/2021	Coordenador do Programa/ Projeto
7- Resultado final das propostas homologadas, divulgado no <i>site</i> do <i>campus</i>	21/07/2021	Direção/Coordenação de Ensino
8- Período de envio e análise das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	21/07/2021 a 05/08/2021	Direção /Coordenação de Ensino
9- Reunião da CAGE para classificação das propostas	06/08/2021	CAGE
10- Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	06/08/2021	Direção / Coordenação de Ensino
11- Submissão, à CAGE, de recursos ( <b>Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> ), à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação preliminar dos Programas/projetos de Ensino submetidos, através do e-mail: <a href="mailto:comissao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">comissao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a> e <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	09/08/2021	Coordenador do Programa / Projeto
12- Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos e da classificação final	10/08/2021	Direção / Coordenação de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

13- Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	11/08/2021	Direção / Coordenação de Ensino
14- Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos	11/08/2021 a 19/08/2021	Candidatos às bolsas
15- Período de seleção dos bolsistas	20/08/2021 a 24/08/2021	Coordenador do Programa / Projeto
16- Envio do resultado final da seleção de bolsistas à Coordenação de Ensino para o e-mail <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	25/08/2021	Coordenador do Programa / Projeto
17- Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas	25/08/2021	Direção / Coordenação de Ensino
18- Envio de recurso quanto ao resultado parcial da seleção de bolsistas para o e-mail: <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	26/08/2021	Candidatos às bolsas
19- Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas	27/08/2021	Direção / Coordenação de Ensino
20- Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa(s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega/envio do <b>Anexo VII-</b> Formulário de indicação e substituição ou desligamento do bolsista e do <b>Anexo VIII-</b> Termo de Compromisso do Bolsista <b>do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> na Direção/Coordenação de Ensino, através do e-mail: <a href="mailto:coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br">coordenacao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	Até 31/08/2021	Coordenador do projeto
21- Início das atividades do(s) bolsista(s)	01/09/2021	Bolsista
22-Término da vigência das bolsas	31/01/2022	PROEN



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

23- Entrega/ envio dos relatórios finais dos bolsistas, conforme <b>Anexo IX do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> na Direção/Coordenação de Ensino 23.1- Entrega/envio dos relatórios de atividades de ensino- <b>Anexo X</b> pelos coordenadores dos projetos/propostas <b>do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> na Direção/Coordenação de Ensino	Até 10 dias úteis após o término da proposta	Bolsista e Coordenador(a) do projeto
--	--	--------------------------------------

\*Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-17-2021-bolsas-de-ensino-2021>>

### 3 DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (**Item 9.2**, conforme **Anexo V do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

**3.3** Recomenda-se que ao menos um dos avaliadores deva pertencer a área de conhecimento da proposta analisada.

**3.4** A classificação e a distribuição de bolsas acontecerá de acordo com o previsto no **item 10 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**.

**3.4.1** O número máximo de bolsistas por Programa ou Projeto de Ensino, deve atender a disponibilidade de recursos previstos na matriz orçamentária do *Campus Ibirubá*, bem



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

como, a distribuição da cota de bolsas entre os projetos aprovados se dará da seguinte forma:

- §1º Poderá(ão) ser concedida(s) bolsa(s), perfazendo o máximo total de 16h, por projeto, na primeira distribuição de bolsas;
- §2º Havendo bolsas remanescentes, ocorrerá uma segunda distribuição para os projetos já contemplados e que solicitaram mais bolsas, respeitando a ordem de classificação e o número de bolsas solicitadas, concedendo mais uma bolsa, independente de carga horária, por projeto;
- §3º Após a segunda distribuição, havendo bolsas remanescentes e solicitações de bolsas ainda não contempladas, será realizada nova distribuição, respeitando a ordem de classificação.

Ibirubá, 28 de junho de 2021.

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral- *Campus Ibirubá*  
Portaria n. 154/2020